



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL 16ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2024 (QUARTA-FEIRA) ÀS 17:30HS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

REALIZADA EM 22.05.2024.

Às dezesete horas e trinta minutos do dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e quatro, deu-se o início da Décima Quinta Reunião Ordinária da CCJ - Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, estando presentes: o Vereador Eduardo Faustina da Rosa, como Presidente, vereador Rafael Mello da Silva como Vice-Presidente e o Vereador Bruno Pacheco da Costa, porém, justificando sua ausência. Registrou-se ainda a presença dos servidores Emerson Pacheco Custodio, Vinicius David de Amorim. Assim como, a presença dos vereadores Elísio Sgrott e Humberto. Registrou-se a presença ainda do assessor jurídico da Presidência, Dr. Henri, assim como o Dr. Ramiris Zomer, representante da empresa de consultoria contratada pela Câmara Municipal de Imbituba a fim de dar assessoria jurídica na implantação e regulamentação da nova Lei de Licitações. Primeiramente foi analisado o **PR nº008/2024**, de origem do Poder Legislativo, de autoria da mesa diretora, que regulamenta disposições da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, referente as licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Imbituba/SC. Após análise e ampla discussão das emendas propostas pela CCJ, a mesma decidiu por proferir Parecer pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto juntamente com as duas emendas elaboradas pela CCJ. Na sequência, passou-se a analisar o **PL nº5623/2024**, de origem do Poder Legislativo, de autoria da comissão de denominação de vias juntamente com o vereador Bruno, que insere os incisos IV e V ao Art.3º, e altera o Anexo I da Lei nº 3845, de 29 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro de Ribanceira, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências. Após a análise a CCJ decidiu por proferir parecer favorável pela legalidade e constitucionalidade. Na sequência, passou-se a analisar o **PL nº5612/2024**, de origem do Poder Legislativo, de autoria da comissão de denominação de vias, que insere os incisos XXXII e XXXIII ao Art.3º, e altera o Anexo I da Lei nº 3847, de 29 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Nova Brasília, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências, Após a análise a CCJ decidiu por proferir parecer favorável pela legalidade e constitucionalidade. Na sequência, passou-se a analisar o **PL nº5614/2024**, de origem do Poder Legislativo, de autoria da comissão de denominação de vias, que altera o inciso XVI do Art.2º, insere o inciso XIV ao Art.3º, e altera o Anexo I da Lei nº 3808, de 16 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Campestre, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências. Em ato contínuo, passou a análise do **PL nº5.585/2024**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a concessão de subsídio orçamentário extraordinário a tarifa do transporte público coletivo urbano em razão da constatação do decorrente déficit mensal, e dá outras providências. Após a análise, a CCJ solicitou que fosse oficiado o Poder Executivo, para fornecer documentos e informações, convidando a Superintendente do Transporte Público Municipal, assim como o representante da empresa de transporte público para a próxima reunião da CCJ. Nada mais a tratar, o Presidente solicitou a elaboração da ATA para aprovação na próxima reunião, dando por encerrada a reunião.

Imbituba, 22 de maio de 2024.

Eduardo Faustina da Rosa
Presidente

Rafael Mello da Silva
Vice-Presidente

Bruno Pacheco da Costa
Membro